



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021.**  
**ARP Nº. 071/2021.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021.**

**PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, COM MENOR PREÇO POR LOTE, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA DULCINEIA DE ARAGÃO.**

### **PREÂMBULO**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**DULCINEIA DE ARAGÃO – MEI 02680250109**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 24.844.234/0001-83** com sede administrativa na Rua Dona Alvina, nº. 1454, Bairro: Centro, na cidade de Porto dos Gaúchos – MT, CEP 78.560-000, na pessoa do seu representante legal, senhora **DULCINEIA DE ARAGÃO** portadora do RG nº 1656509-6 e CPF nº 026.802.501-09, doravante denominada de **CONTRATADA.**

### **DA FINALIDADE**

O presente termo de aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº. 198/2021**, por mais 12 (Doze) meses.

### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando por mais 12 (Doze) meses a vigência do contrato nº. 198/2021, que vigorará da data 01/10/2022 a 01/10/2023.

## **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias Vigente no Exercício, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## **CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## **CLAUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**DULCINEIA DE ARAGÃO – MEI**  
CNPJ Sob nº. 24.844.234/0001-83  
Dulcineia de Aragão  
Representante  
**CONTRATADO**

**GEISA TALIA NINOW**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**